



Missal - PR, 13 de fevereiro de 2008.

O MUNICÍPIO DE MISSAL TORNA PÚBLICO

ERRATA

No Decreto nº. 3330, de 07 de fevereiro de 2008, em seu artigo 1º,
onde se lê Professor Nível IV, Letra B, **leia-se** Professor Nível IV, Letra X.

Plínio Stuani
Prefeito Municipal